



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 864 • Barra do Piraí, 22 de Agosto de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 071 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.738 de 10 de agosto 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária em vigor, no valor de R\$1.197.060,00 (Um milhão, cento e noventa e sete mil e sessenta reais) na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0024 – Bloco de Financiamento da Ass Farmacêutica, no valor total de R\$2.931.812,54 (Dois milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente poderá ser utilizado, mediante a abertura de novos Créditos Adicionais.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
CRIAR			
30.04.10.122.0020.2.932	Manutenção da Unidade – Deliberação CIB-RJ 3.563/2015		
3.3.90.32.00.00.00.0024	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 500.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.0024	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 697.060,00	
	TOTAL	R\$ 1.197.060,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
FUNTE DE RECURSOS 0024 – Bloco de Financiamento Ass Farmacêutica			
Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$3.093.384,08	PASSIVO FINANCEIRO (1)	
		RP 2015	R\$47.142,87
		RP anos anteriores	R\$72.379,65
		Débitos conciliados	R\$42.049,02
Soma do Ativo Real	R\$ 3.093.384,08	Soma Passivo Real	R\$ 161.571,54

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.093.384,08
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 161.571,54
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 2.931.812,54

ANEXO III

Extratos Bancários Comprovando o Saldo

Extrato poupança		A33N051331286676053 05/01/2016 14:07:23			
GOVERNO					
Cliente					
Agência	73-6				
Conta	27081-X FMS/B DO PIRAI -FNS BLA				
Período	12/2015				
POUPANÇA-OURO DIÁRIA					
Varição	01				
Outras condições	OTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM				
Lançamentos					
Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			2.241.448,52 C
01/12	01/	JUROS	73-6		1.476,78 C
01/12	01/	REAJ.MON. BC	73-6		382,58 C
02/12	02/	JUROS	73-6		202,81 C
02/12	02/	REAJ.MON. BC	73-6		64,23 C
03/12	03/	JUROS	73-6		152,51 C
03/12	03/	REAJ.MON. BC	73-6		65,89 C
04/12	04/	JUROS	73-6		1.295,39 C
04/12	04/	REAJ.MON. BC	73-6		590,38 C
09/12	09/	JUROS	73-6		263,78 C
09/12	09/	REAJ.MON. BC	73-6		108,24 C
10/12	10/	JUROS	73-6		629,90 C
10/12	10/	REAJ.MON. BC	73-6		286,88 C
14/12	13/	JUROS	73-6		1.839,06 C
14/12	13/	REAJ.MON. BC	73-6		667,99 C
16/12	16/	JUROS	73-6		60,91 C
16/12	16/	REAJ.MON. BC	73-6		38,01 C
17/12	17/	JUROS	73-6		600,67 C
17/12	17/	REAJ.MON. BC	73-6		254,95 C
18/12	18/	JUROS	73-6		368,90 C
18/12	18/	REAJ.MON. BC	73-6		161,95 C
21/12	20/	JUROS	73-6		67,18 C
21/12	20/	REAJ.MON. BC	73-6		32,28 C
21/12	19/	JUROS	73-6		902,29 C
21/12	19/	REAJ.MON. BC	73-6		334,95 C
23/12	23/	JUROS	73-6		1.497,22 C
23/12	23/	REAJ.MON. BC	73-6		559,81 C
24/12	24/	JUROS	73-6		1.827,35 C
24/12	24/	REAJ.MON. BC	73-6		769,62 C
Saldos					
SALDO					2.257.015,04 C
Poupança premia clientes BB.					
Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada					
Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRAGI FIGUEIREDO DE SOUZA.					
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722					
				Ouvidoria BB 0800 729 5678	
				Para deficientes auditivos 0800 729 0088	

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
SERGIO LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação
THAÍS DA PAIXÃO SILVA CARVALHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magjole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.



Extrato poupança

A33N051331286876055
05/01/2016 14:08:01

Cliente						
Agência	73-6					
Conta	27061-X FMS/B DO PIRAI -FNS BLA					
Período	12/2015					
POUPANÇA-OURO DIÁRIA						
Variação	51					
Outras condições	CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM					
Lançamentos						
Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor	
30/11		Saldo ant.			256.438,18 C	
03/12	03/	REAJ.MON. BC	73-6		96,76 C	
03/12	03/	JUROS	73-6		223,95 C	
04/12	04/	REAJ.MON. BC	73-6		203,61 C	
04/12	04/	JUROS	73-6		446,75 C	
07/12	05/	REAJ.MON. BC	73-6		81,54 C	
07/12	06/	JUROS	73-6		190,83 C	
07/12	06/	REAJ.MON. BC	73-6		59,48 C	
07/12	05/	JUROS	73-6		199,58 C	
08/12	08/	REAJ.MON. BC	73-6		28,13 C	
08/12	08/	JUROS	73-6		87,60 C	
10/12	10/	REAJ.MON. BC	73-6		62,10 C	
10/12	10/	JUROS	73-6		136,14 C	
22/12	06/	RESG. AUTOM.	73-6	9.007.322	8.707,43 D	
22/12	08/	RESG. AUTOM.	73-6	9.007.322	115,73 D	
22/12	10/	RESG. AUTOM.	73-6	9.007.322	198,24 D	
Saldos						
SALDO						249.233,25 C
Poupança premia clientes BB.						
Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada						
Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.						
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722			Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088			



Extrato poupança

A33N051331286876017
05/01/2016 13:41:27

Cliente						
Agência	73-6					
Conta	19564-2 AFB/MS-BARRA DO PIRAI					
Período	12/2015					
POUPANÇA-OURO DIÁRIA						
Variação	01					
Outras condições	CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM					
Lançamentos						
Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor	
30/11		Saldo ant.			583.180,37 C	
01/12	01/	JUROS	73-6		627,64 C	
01/12	01/	REAJ.MON. BC	73-6		162,60 C	
09/12	09/	JUROS	73-6		551,56 C	
09/12	09/	REAJ.MON. BC	73-6		226,34 C	
15/12	15/	JUROS	73-6		1.591,90 C	
15/12	15/	REAJ.MON. BC	73-6		589,50 C	
22/12	22/	JUROS	73-6		149,98 C	
22/12	22/	REAJ.MON. BC	73-6		55,90 C	
Saldos						
SALDO						587.135,79 C
Poupança premia clientes BB.						
Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada						
Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.						
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722			Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088			

ANEXO IV

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

FONTE DE RECURSOS 0024 – Bloco de Financiamento Ass Farmacêutica

Superávit Verificado	R\$ 2.931.812,54
Utilizado no Decreto 067/16	R\$ 1.000.000,00
Utilizado neste Projeto	R\$ 1.197.060,00
Saldo Remanescente	R\$ 734.752,54

DECRETO Nº 073/2016

EMENTA: “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex- Vereador e empresário GERALDO DE SOUZA VIANA,

CONSIDERANDO o grande serviço prestado por este junto a Câmara de Vereadores e na Administração Pública como empresário da construção civil;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem a obrigação e o dever de prestar esta última homenagem a este amigo e empresário,

DECRETA:

Art 1º - Com o falecimento do Senhor GERALDO DE SOUZA VIANA que prestou serviços ao Poder Público, frente ao Poder Legislativo e como empresário na área da construção civil, fica considerado, a partir de 16 de agosto de 2016, LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, em todo Município, principalmente nas repartições públicas municipais e outros segmentos, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

Art 2º - Dê-se ciência, através da Secretaria de Administração, por ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para as medidas cabíveis e também ao Poder Judiciário, bem como, remeter condolências à família.

Art 3º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2722 DE 27 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: “DISPÕE SOBRE PRIORIDADE PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS EM IMÓVEIS DOADOS À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É prioridade da família do doador a escolha da denominação de próprios públicos construídos, instalados ou colocados à disposição coletiva, em imóveis doados por particulares à municipalidade.

§ 1º - A pretensão de denominação do imóvel pelo Poder Público será informada ao doador ou, na sua ausência, à sua família, neste caso, na figura do cônjuge supérstite, inventariante ou filhos, nesta ordem, que terão, 30 (trinta) dias para exercer seu direito prioritário e indicar a denominação pretendida, limitada ao próprio doador ou seus familiares.

§ 2º - Findo o prazo concedido no §1º deste artigo., à Administração Pública retorna a prioridade objeto desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 92/2016
Autor: Jair Ferreira Borges

PORTARIA Nº 373/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 434/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º/08/2016 o professor FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, matrícula 8417, para exercer a função de Coordenador de Turno da E. M. Adma David Chedid, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 374/2016

Ementa: “Designa, interinamente, a Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no período de 15/08/2016 a 14/09/2016, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, MARCIANA DA SILVA FRANCISCO, para responder, em acumulação, no período de 15/08/2016 a 14/09/2016, pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smr/smg/ebmp

PORTARIA Nº 375/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores RICARDO DE OLIVEIRA GOMES e ALCEBIADES BARBOSA FILHO, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 021/2015, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção das vias urbanas do Município e Distritos, com a empresa Uniterra Terraplenagem Ltda Me.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 88/2016 –smsp
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 376/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 454/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, interinamente a professora VIVIANE DE MATOS ALVES – mat 3355, para exercer o cargo de Diretora da E.M. Professora Anna Casalli, a partir de 01/08/2016

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º, não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas da designada.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 377/2016

Ementa: “Designa, interinamente, o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 15/08/2016 a 14/09/2016, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas

atribuições legais,
CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;
CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA, para responder, em acumulação, no período de 15/08/2016 a 14/09/2016, pela Secretaria Municipal de Agricultura, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smag/hdm/smg/acf

PORTARIA Nº 378/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RONALDO DE MATTOS GUIMARÃES – mat. 3435, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 060/2016 de locação, firmado com JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Processo nº 8808/15, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Avenida Senador Raul Fernandes, 54/56 centro - Barra do Piraí, para funcionamento da Central do Empreendedor.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 055/2016, Processo Administrativo nº 19342/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO DE 1000 LITROS. Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, respectivamente para a empresa, DINAMARCA AMBIENTAL – COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

EMPRESA – DINAMARCA AMBIENTAL – COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.364.392/0001-42.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	CONTENTORES DE LIXO COM CAPACIDADE DE 1000 LTS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) ADITIVADO UV. SUPERFÍCIE LAVAVEL E IMPERMEÁVEL DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. TAMPAS ARTICULADAS AO PRÓPRIO CORPO. MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO. DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUADRO GIRATÓRIAS COM RODAS DE BORRACHA COM ÂNGULO DE GIRO DE 360º E FREIO DE ESTACIONAMENTO. PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPAS.	UN	50	1500,00	75.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 75.000,00

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 040/2015, Processo Administrativo nº 12910/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PARA ATENDER A DIVISÃO DE PROTOCOLO E A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR). Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 056/2015, respectivamente para a empresa, RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA conforme especificações abaixo.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

EMPRESA – RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.370.220/0001-19

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PARA ATENDER A DIVISÃO DE PROTOCOLO E A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR)
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR AZUL , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	40.100,00	R\$ 2,50	R\$ 100.250,00
2	CAPA DE PROCESSO CAR TOLINA, 240G, COR VERDE , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
3	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR AMARELO , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR PALHA , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA, 240G, COR RECICLADO , TAMANHO: 47 X 32,5 COM VINCO NO MEIO	UN	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
TOTAL DA EMPRESA -----					R\$ 101.270,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 047/2016)

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e da controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 8889/2016, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO – EMPRESAS VENCEDORAS: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS – EIRELI, CNPJ: 20.232.759/0001-07, LOTE: 01 – VALOR: 146.500,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), LC LOG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 23.681.312/0001-03, LOTE: 02 – VALOR: 171.950,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTAREAIS).

TOTAL GERAL: R\$ 318.450,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 6381/2016, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO CUNHA, RUA CHANCELER RAUL FERNANDES, AVENIDA HORTÊNCIA CAMPOS CIÓTOLA, RUA EDUARDO WILLIAN SYN E AVENIDA RAMIRO JAIME DA FONSECA – CENTRO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - EMPRESA: CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, VALOR R\$ 107.580,02 (CENTO E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTAREIS E DOIS CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 15 DE AGOSTO DE 2016.

AMBIENTE**Edital nº0169/2016**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.289/2016, consta a Notificação nº045/2016 (D.F.) de 03/08/2016, para Vanderson Silva Siqueira, localizado na Rua Prefeito Iago Valério, nº1.065, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, para retirar o trailer que se encontra no endereço citado acima, na Faixa Marginal de Proteção do Rio Paraíba do Sul (FMP), no prazo de 07 (sete) dias. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0170/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.591/2016, consta o Auto de Constatação nº00439/2016 de 01/08/2016, para a Associação de Moradores do Condomínio Nova Barra, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.033/0001-28, localizada na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº330, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por corte irregular de árvore. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0171/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.590/2016, consta o Auto de Constatação nº00440/2016 de 01/08/2016, para a Sra. Leda Isabel Rodrigues Kelly e Souza, localizada Rua Lopes Trovão, nº88, apto 401, bloco A, bairro Icaraí, Niterói/RJ, por corte irregular de árvore na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº330, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ. Para constar lavrei o presente

edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de agosto de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0172/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº3.647/2016, consta a Notificação nº111/2016 (Dliam) de 08/08/2016, para Elinaldo Vilete da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº14.428.347/0001-44, localizado Rodovia BR-393, Km 270, Dorândia, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação à Notificação nº023/2016 e Auto de Constatação 00429, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0173/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº8.962/2016, consta a Notificação nº112/2016 (Dliam) de 08/08/2016, para Ana Paula L. de Oliveira Transportes Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº06.143.322/0001-76, localizada Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, nº330, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, a construção de um dique de contenção para armazenamento do óleo lubrificante. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0174/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.888/2016, consta a Notificação nº046/2016 (D.F.) de 05/08/2016, para Juarez dos Santos Nery, localizado na Rua Caviana, nº83, bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ, para que no imóvel localizado no bairro de Fátima, loteamento Vale dos Ipês, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, efetue a retirada da cisterna e recomponha o solo no local; retire todas as estacas demarcatórias de plantações de mudas de árvores; destampe o local das nascentes de modo que a mesma flua naturalmente; e realize o plantio da área no prazo de 60 (sessenta) dias. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de agosto de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0175/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.676/2008, consta o Auto de Constatação nº0441/2016 (D.F.) de 04/08/2016, para a Companhia Estadual de Águas e Esgoto – CEDAE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, localizada na Av. Presidente Vargas, nº2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, por descumprimento da Notificação nº059/2016 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de agosto de 2016

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº0176/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº21.452/2015, consta a Notificação nº113/2016 (Dliam) de 15/08/2016, para José Geraldo Werneck, localizado Rodovia BR 393, Km 277/278, nº483, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para apresentar num prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, o relatório técnico sobre a implantação do loteamento comercial, considerando toda movimentação de terra realizada, conforme plantas apresentadas, para a renovação do prazo de validade da LI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de agosto de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

PROCURADORIA**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº6980/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORAALÉM PARAÍBALTA. OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER: CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL. PRAZO – 08/08/2016 À 31/12/2016.

RECURSOS –
20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.67.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.68.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.69.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.70.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6980/2016, PRAGÃO PRESENCIAL Nº025/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR –

100% EMBALAGENS ALÉM PARAÍBALTA EPP (12260)

FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AÇÚCAR, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 500G (SIMILAR AO SUCRÍLIOS KELLOGG'S - MARCA: ALCAFOOD)	UN	15.000,00	4,16	62.400,00
---	----	-----------	------	-----------

8 ÓLEO, SOJA REFINADO (900 ML) - UN 12.000,00 3,88 46.560,00
MARCA: ABC

TOTAL DA EMPRESA-----R\$108.960,00

ASSINADO - 08/08/2016

BARRA DO PIRAI, 08 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N°6980/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA FARO COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER: CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL.

PRAZO – 08/08/2016 À 31/12/2016.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.67.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.68.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.69.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.70.00.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°6980/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°025/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR –

FARO COMERCIAL LTDA, - ME (113125)

5	MAÇA NACIONAL NÃO ACIDA, COM PESO MÉDIO DE 120G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES. - MARCA: CEASA	KG	30.000,00	3,28	98.400,00
---	--	----	-----------	------	-----------

TOTAL DA EMPRESA-----R\$98.400,00

ASSINADO - 08/08/2016

BARRA DO PIRAI, 08 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N°6980/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER: CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL.

PRAZO – 08/08/2016 À 31/12/2016.

RECURSOS

–20.11.12.361.0006.2.002.3.3.90.30.68.00.00.00.0016,

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°6980/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°025/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR -

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA - ME (113151)

2	FARINHA LÁCTEA 240G	UN	130,00	4,10	533,00
---	---------------------	----	--------	------	--------

7	MELANCIA COM PESO ENTRE 05 A 10 KG A UNIDADE	KG	20.000,00	1,79	35.800,00
---	--	----	-----------	------	-----------

TOTAL DA EMPRESA-----R\$36.333,00

ASSINADO - 08/08/2016

BARRA DO PIRAI, 08 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO N° 8808/2015, PARA FINS NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E JOSÉ LUIS OLIVEIRADOS SANTOS.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SENADOR RAUL FERNANDES, 54/56, CENTRO, BARRA DO PIRAI-RJ.

PRAZO - 30 (TRINTA) MESES, COM INICIO EM 10/08/2016 COM TÉRMINO EM 09/02/2019.

LEGALIDADE – LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESPECIALMENTE DO ARTIGO 62, §3º, I, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°8808/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO N° 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

VALOR - R\$91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

R E C U R S O S

20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.36.00.00.00.0000.

ASSINADO - 10/08/2016

BARRA DO PIRAI, 10 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO N°919/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ COSTA, CENTRO, PRÓXIMO AO COLEGIO MEDIANEIRA.

VALOR – R\$37.193,53 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO – 60 (SESENTA) DIAS.

R E C U R S O S

20.12.15.543.0011.1.005.4.4.90.51.00.00.00.00004.

LEGALIDADE – PROCESSO N°919/2016, CONCORRENCIA PUBLICA N°014/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 11/08/2016

BARRA DO PIRAI, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°13346/2016

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí (RJ), doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: ESPOLIO DE AURELIANO OLIVEIRA MOREIRA

(LOCADOR), neste ato representado por LEANDRO LEAL MOREIRA, portador da CI nº 020.266.325-8 e CPF nº099.260.947-08 e JULIANA LEAL MOREIRA, portadora da CI nº26.296.940-5 e CPF nº060.530.497-19, esta representada por sua Curadora Genitora CARMEM LUCIA LOPES LEAL, portadora da CI nº04.160.160-0 e CPF nº052.128.737-54.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante de R\$2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais), relativos à ocupação do imóvel situado na Travessa Assumpção, nº35, loja 33, Edifício beira Rio, Centro, Barra do Piraí-RJ, onde funciona o Departamento de Material da Prefeitura de Barra do Piraí-RJ. Referente ao mês de julho de 2016.

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas no presente termo.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O DEVEDOR confessa e assume integral a responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula 1ª. do presente.

Cláusula 4ª. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 5ª. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Piraí – RJ.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

LEANDRO LEAL MOREIRA
CARMEM LUCIA LOPES LEAL

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____
Nome _____ CPF _____

SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA N° 37/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°30/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO N°942/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as Unidades Básicas, ESF, CAPS e demais Departamentos da Secretaria de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 942/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.2.292.3.3.90.30.99.00.00.0022
30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0022
30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.00.0022
30.04.3.029.4.4.90.52.99.00.00.0022
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.3.031.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0023
30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0023
30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.00.0021
30.04.3.045.4.4.90.52.99.00.00.0021

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (2780)</u>					
5	CABO HDMI 20 MTS	un	20,00	147,00	2.940,00
6	CABO USB 3.0	un	50,00	17,50	875,00
16	ESTABILIZADOR PARA PC 110W	un	100,00	56,00	5.600,00
24	RACK DE PAREDE 8U 19" 570 mm PRETO	un	40,00	490,00	19.600,00
				Total do Fornecedor	29.015,00

BARRA DO PIRAI, 27 DE JULHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 38/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº942/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUI. DE INFOR. LTDA – ME.

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as Unidades Básicas, ESF, CAPS e demais Departamentos da Secretaria de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 942/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.2.292.3.3.90.30.99.00.00.0022
30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0022
30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.00.0022
30.04.3.029.4.4.90.52.99.00.00.0022
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.3.031.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0023
30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0023
30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.00.0021
30.04.3.045.4.4.90.52.99.00.00.0021

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN (2797)</u>					
1	Teclado USB	un	200,00	21,00	4.200,00
3	CONNECTOR FEMEA RJ45 CAT5e	un	200,00	6,30	1.260,00
3	HUB SWITCH 8 PORTAS	un	30,00	73,00	2.190,00
				Total do Fornecedor	7.650,00

BARRA DO PIRAI, 22 DE JULHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 40/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº942/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P.J. DA SILVA SOUZA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as Unidades Básicas, ESF, CAPS e demais Departamentos da Secretaria de Saúde, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital, estimado por 12 (doze) meses.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 942/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.2.292.3.3.90.30.99.00.00.0022
30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.00.0022
30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.00.0022
30.04.3.029.4.4.90.52.99.00.00.0022
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.3.031.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0000
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.00.0023
30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0000
30.04.3.042.4.4.90.52.99.00.00.0023
30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.00.0021
30.04.3.045.4.4.90.52.99.00.00.0021

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>P. J. DA SILVA SOUZA - COMERCIO E SERVICOS - ME (2800)</u>					
18	SOPRADOR E ASPIRADOR 600W DE 127V	un	5,00	352,22	1.761,10
				Total do Fornecedor	1.761,10

BARRA DO PIRAI, 05 DE AGOSTO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 46/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1389/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TEST FAR COM. DE MATERIAL HOSPITAL LTDA.

OBJETO - Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO MUNICIPAL, conforme descrito nos Anexos I e II deste Edital.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1389/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS – 30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.0021

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

TEST FAR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (294)					
13	FR Waler rose	un	15,00	250,00	3.750,00
25	Reagente do Látex ASO - Antiestreptolisina - O	un	20,00	155,00	3.100,00
26	Reagente do Latex FR	un	20,00	155,00	3.100,00
27	Reagente do latex PCR (proteína C reativa)	un	20,00	115,00	2.300,00
29	Soro anti - A	un	25,00	54,00	1.350,00
30	Soro anti - B	un	25,00	54,00	1.350,00
31	Soro anti - D	un	25,00	90,00	2.250,00
Total do Fornecedor:					17.200,00

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2016**

O Secretario Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa que fica anulado o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material médico para o Polo de Emergência, referente à emenda parlamentar nº 27910005, processo administrativo nº 08/2016, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões fundamentadas no processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Paulo de Frontin nº 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2447-6192, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

